HOSPITAL PADRE ZÉ
Av. Desembargador Boto de Menezes, 657 – Tambiá – João Pessoa/PB
CNJP: 08.667.206/0001-81CNES - 2707519 Tel. (83) 3041-8400 Fax. (83) 3041-8430

PLANO DE TRABALHO/PROJETO – ANEXO II		
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E PROPOSTA		
01-NOME DA ENTIDADE: Hospital Padre Zé / Instituto São José	**02- CNPJ:** 08.667.206/0001-81	**03- CNES:** 2707519
04 –PORTARIA: Emendas de nº: • 360006751442/02-500(Port. 7.760/30.07.2025)	**05- VALOR DA PROPOSTA:** R$ 199.998,00	
07- TIPO DE EMENDA: Emendas Impositivas Federais	**08- AUTORES DA PROPOSTA:** Efraim Filho	

DADOS DO PLANO DE TRABALHO/PROJETO
13- TÍTULO: Qualificação do atendimento no Hospital Padre Zé com resultados positivos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS através da execução de emendas parlamentares federais 2025.
14- DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS** para atender pacientes em cuidados prolongados que apresentam limitações para alimentação por via oral, disfagia, doenças neurológicas, perda de autonomia funcional ou condições clínicas que exigem suporte nutricional específico.

15- JUSTIFICATIVA:

O Instituto São José – Hospital Padre Zé é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que se destaca no cenário da saúde pública paraibana pela oferta de assistência humanizada, qualificada e de média e alta complexidade, sendo a única unidade hospitalar do Estado da Paraíba, 100% SUS, especializada no cuidado de pacientes crônicos oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, em regime majoritariamente de longa permanência.

Com 120 leitos habilitados pelo Ministério da Saúde e serviços ambulatoriais, o Hospital Padre Zé assistiu, nos últimos cinco anos, 6.383 usuários provenientes de 150 municípios paraibanos, com média de permanência de 18,1 dias, conforme dados oficiais do SIH/SUS. A instituição mantém suas atividades graças ao apoio social da população e de parcerias com órgãos públicos e privados, destacando-se o Convênio nº 11.114/2024 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

Diante deste perfil assistencial, da natureza filantrópica da instituição e da complexidade dos serviços prestados, o custeio da unidade hospitalar constitui o principal fator crítico para manutenção da capacidade operacional, garantindo segurança, qualidade e continuidade dos atendimentos a usuários de todo o Estado. Assim, a obtenção de recursos através de emendas parlamentares federais revela-se imprescindível para a subsistência e continuidade dos serviços essenciais ofertados pelo Hospital. O Plano Operativo Bilateral firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto São José estabelece que, conforme o art. 3º, inciso II, da Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, os recursos provenientes de emendas parlamentares devem ser aplicados exclusivamente em atividades-fim do Hospital.

META 03 – Aquisição de Dietas Enterais - A aquisição de dietas enterais é fundamental para atender pacientes em cuidados prolongados que apresentam limitações para alimentação por via oral, disfagia, doenças neurológicas, perda de autonomia funcional ou condições clínicas que exigem suporte nutricional específico.

No perfil assistencial do Hospital Padre Zé, a maior parte dos usuários depende total ou parcialmente de nutrição enteral para manutenção adequada do estado nutricional, prevenção de complicações e suporte metabólico.

A disponibilidade contínua de dietas enterais é essencial para:

• garantir aporte calórico e proteico adequado;

• prevenir desnutrição e agravos clínicos;

• favorecer a recuperação funcional;

• evitar complicações como úlceras por pressão, infecções e piora do quadro clínico;

• assegurar terapêutica nutricional individualizada conforme prescrição da equipe multiprofissional.

Trata-se, portanto, de insumo indispensável ao cuidado integral, refletindo diretamente na segurança, estabilidade clínica e evolução dos pacientes de longa permanência.

Assim, as quatro metas previstas no Plano de Trabalho são extremamente necessárias para a continuidade e qualificação dos serviços prestados pelo Instituto São José/Hospital Padre Zé. Todas estão alinhadas às necessidades assistenciais da UCP e aos objetivos das Emendas Federais 2025, garantindo: Dessa forma, as ações propostas apresentam justificativa técnica robusta, coerente com o perfil da instituição e indispensável à execução plena do objeto pactuado

16- PÚBLICO ALVO:

Usuários do SUS atendidos no Nosocômio, encaminhados pela Central de Regulação do município de João Pessoa/PB, que necessitam de cuidados ambulatoriais e de longa permanência.

17- OBJETIVO GERAL:

Ofertar Assistência Médica Hospitalar de Média e Alta Complexidade, ambulatorial e de longa permanência, de forma humanizada e qualificada, aos usuários do SUS no estado da Paraíba.

18- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Garantir a execução dos recursos na manutenção/custeio do hospital aplicando o montante destinado à aquisição de insumos eo custeio do Hospital Padre Zé, dentro do exercício financeiro de 2025, com a garantia de atendimento qualificado e com resultados ligados às atividades desenvolvidas pela instituiçãovoltados aos usuários 100% SUS.

METAS PLANEJADAS – ETAPAS/FASES

METAS PLANEJADAS	INDICADORES FÍSICOS	VALOR	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS

META Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR TOTAL DA META	DATA INÍCIO	DATA FINAL	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AFERIÇÃO
04	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS	UNID	01	R$ 199.998,00	01/02/2026	01/02/2027	QUE A APLICAÇÃO NOS PACIENTES REFLETE NA MELHORIA E MENOR TEMPO DE INTERNAÇÃO.	CONFERÊNCIA DE NOTAS FISCAIS DA EXECUÇÃO DO PROJETO NO PERÍODO INFORMADO.

PLANO DE APLICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ITENS DE CONSUMO

RELAÇÃO DOS MATERIAIS/ITENS DE CONSUMO

META Nº 03 - AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS – 06 MESES

GRUPO DE NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO DA META	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
		UNID	QTDE				
CUSTEIO/ SUBVENÇÕES SOCIAIS	DIETA SEM FIBRA 1,5KCAL/ML	LITRO	902	R$ 27,50	R$ 24.805,00	R$ 24.805,00	0,00
CUSTEIO/ SUBVENÇÕES SOCIAIS	DIETA ENTERAL 1,0KCAL /ML	LITRO	1.800	R$ 45,39	R$ 81.702,00	R$ 81.702,00	0,00
CUSTEIO/ SUBVENÇÕES SOCIAIS	DIETA ENTERAL 1,2KCAL /ML	LITRO	1.721	R$ 20,00	R$ 34.420,00	R$ 34.420,00	0,00
CUSTEIO/ SUBVENÇÕES SOCIAIS	DIETA ENTERAL 1,5KCAL/ML	LITRO	1.900	R$ 31,09	R$ 59.071,00	R$ 59.071,00	0,00

PESQUISA DE PREÇO (COTAÇÃO) – AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

	QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS					
ITEM	ETAPA	ORÇAMENTO I (VALOR UNITÁRIO)	ORÇAMENTO II (VALOR UNITÁRIO)	ORÇAMENTO III (VALOR UNITÁRIO)	ORÇAMENTO IV (VALOR UNITÁRIO)	VALOR PRATICADO
01	**AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS**	R$ 333.255,00	R$ 271.120,00	R$ 291.232,50	R$ 441.587,10	**R$** 199.998,00
	ORÇAMENTO I: CASA MÉDICA ORÇAMENTO II: JL PRODUTOS ORÇAMENTO III: NUTRI LIFFE ORÇAMENTO IV: OTG					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE		
01-NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SÃO JOSÉ	**02-EXERCÍCIO** 2026	**03-UF** PB
04-C.N.P.J. 08.667.206/0001-81		
05- CNES – REGISTRO/DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 2707519		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
META:					
MÊS	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**	**MÊS**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**
JANEIRO	0,00	0,00	JULHO	0,00	0,00
FEVEREIRO	R$ 199.998,00	0,00	AGOSTO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	SETEMBRO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	OUTUBRO	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	NOVEMBRO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	DEZEMBRO	0,00	0,00

TOTAL GERAL DE RECURSOS: R$ 199.998,00.

ASSINATURA

GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO:42395313300

Assinado de forma digital por GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO:42395313300
Dados: 2026.02.10 13:34:11 -03'00'

_____ ___/___/_____ _____

LOCAL **DATA** **ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**